



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 013 DE 06 DE FEVEREIRO 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **instalação de iluminação pública na Avenida Vicente Padovan, em frente à Empresa Império Café, na Comunidade de Sapucaia, interior do Município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a varias reclamações de pessoas residentes no citado local, com isso, o objetivo é proporcionar maior segurança aos que por lá residem e transitam, sendo que no local também a uma grande circulação de veículos, pois, trata-se de um local onde se encontram empresas e comércios.

Na expectativa das devidas e necessárias providencias do atendimento com máxima urgência e brevidade possível a esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Marilândia-ES, em 06 de fevereiro de 2014

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	133	Fls. 019 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 20/02/2014		

J. M. A.

[Assinatura]
AMÉRICO DA SILVA MORAES
Vereador-Autor

[Assinatura]
PRESIDENTE

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 11 / 02 / 2014